PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.631/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Crédito Especial por</u> <u>Anulação de Dotação</u> e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Especial por Anulação de Dotação</u> no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

FONTE	1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)		15.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	
01.031.0036.2.160	VEREADOR MIRIM			
01.01	CAMARA MUNICIPAL			
01.00	PODER LEGISLATIVO			

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.00 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,0 0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

FONTE 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 15.000,0

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://ilustrado.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Leis-compactado.pdf

Publicação: 31/05/2019

Pagina: B - 3 Edição: 11.572